

**RETIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4**

- No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 6 de março de 2013, pág. 86, 1ª coluna e seguintes, leia-se como segue e não como constou:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00006/2013 do Vereador Coronel Telhada (PSDB)**

“Dispõe sobre a outorga de “Salva de Prata” ao Batalhão Tobias de Aguiar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida “Salva de Prata” ao Batalhão Tobias de Aguiar.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.